

**15.61. DECRETO Nº 48.117, DE 27 DE JUNHO DE 2007 RIO GRANDE DO SUL (BRASIL)[[1]](#footnote-1)**

Art. 1º Fica instituído no Estado do Rio Grande do Sul o dia 17 de maio, como o Dia Estadual de Combate à Homofobia.

1. Anexo BRA/PRO/61 Para ver la norma in extenso, también puede utilizar el siguiente link

<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2048.117.pdf> [↑](#footnote-ref-1)